

CLIPPING IMPRESSO 18/08/2017



INDICE

JORNAL ESTADO DO MARANHÃO		
1.1. DESEMBARGADOR	1 - 2	
1.2. POSSE	3	
JORNAL O IMPARCIAL		
2.1. PUBLICIDADE LEGAL	4 - 5	
JORNAL O PROGRESSO		
3.1. POSSE	6	
JORNAL PEQUENO		
4.1. DECISÕES	7	
4.2. DESEMBARGADOR	8 - 9	
4.3. ESMAM	10 - 1	1
4.4. INSTITUCIONAL	12 - 1	3
4.5. POSSE	14	
4 6 PÁDIO WER THISTICA	15	



Des. Jamil Gedeon, ao centro com os membros do IMERP, Einstein Sepúlveda, Jéssica Silva, Amanda Waquim, Mizzi Gomes Gedeon, Inara Lages e Bertoldo Rêgo

RESPONSABILIDADE PÚBLICA EM PAUTA

Com intuito estimular debates e reflexões sobre os Direitos Constitucional, Administrativo, Eleitoral e demais campos referentes

à Administração Pública, um grupo de jovens advogados acaba de instituir o Instituto Maranhense de Estudos Sobre Responsabilidade Pública (IMERP). A iniciativa é uma associação de direito privado com fins acadêmicos, que pretende envolver a comunidade maranhense como um todo em tais discussões. Lançado no último dia 11, o instituto contou com a receptividade da magistratura do estado.



nara Lages, Virgínia Duailibe, Mizzi Gedeon, Ana Clara Sarney e Des. Ricardo Duailibe



Desa. Nelma Sarney



Pres. da IMERP, Amanda Waquim e Bruno Duailibe



Luiza Rocha e Gustavo Villas Boas

Juíza Auxiliar

A mais nova juíza auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís é a magistrada Gisele Ribeiro Rondon.

Ela tomou posse no cargo, ontem, em solenidade no gabinete do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha.

Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó – de entrância intermediária – a magistrada foi promovida, por merecimento, em sessão plenária administrativa, realizada dia 16.

Na posse, estiveram presentes os desembargadores Jamil Gedeon e Jorge Rachid Maluf, o juiz José Nilo Ribeiro, gestor da Coordenadoria de Precatórios do TJMA, o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Ângelo Santos, o magistrado Genivaldo Pereira Silva, titular da 1ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz e o juiz Alistelman Mendes Dias Filho.

O desembargador Cleones Cunha desejou sorte e sucesso à magistrada na nova etapa da sua jornada profissional.



ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico S.R.P. nº 55/2017

Processo nº 33.419/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza; Abertura: 31/08/2017 às 10:00h (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitação@tjma.jus.br. Fone: (98) 3261-6181.

São Luís/MA, 16 de agosto de 2017.

Thiego Chung de Farias - Pregoeiro do TJMA.



ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 56/2017-SRP

Processo nº 21.725/2017

Objeto: Registro de preços visando aquisição de capas, impressos e acessórios para processo; Abertura: 31/08/2017 às 08:30h (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitação@tjma.jus.br. Fone: (98) 3261-6181.

São Luís/MA, 17 de agosto de 2017.

Mauricio Fernandes Lima - Pregoeiro do TJMA.

TJ empossa nova juíza da Comarca de Imperatriz

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, empossou, nessa quintafeira (17), a nova juíza do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz, Dayna Leão Tajra Reis Teixeira. A posse ocorreu no Gabinete da Presidência. A magistrada foi removida da 1ª Vara da Família da Comarca de Acailândia. pelo critério de antiguidade. A remoção foi aprovada na sessão plenária administrativa dessa quarta-feira (16).

O desembargador Cleones Cunha parabenizou a magistrada, desejando sorte no novo desafio profissional. A leitura do Termo de Posse foi feita pela diretora-geral do TJMA, juíza Isabella Lago.



A posse ocorreu no Gabinete da Presidência do TJMA

Dayna Leão Tajra Reis Teixeira deixou a 1ª Vara da Família da Comarca de Açailândia saneada. Ao ser empossada, ela disse que a sua expectativa é de contribuir com os magistrados que atuam na Comarca de Imperatriz. "Estou muito feliz em poder contribuir com a Justiça, trabalhando e morando na mesma cidade com a minha família", ressaltou.

A juíza Ana Lucrécia Be-

zerra Sodré Reis, titular da 3ª Vara Criminal de Imperatriz, esteve presente na solenidade de posse. "Estou aqui, com muita satisfação, prestigiando a posse da colega Dayna Leão Tajra Reis Teixeira. Ela será bem recebida na Comarca de Imperatriz, onde já torcíamos pela sua chegada", disse Ana Lucrécia.

Carreira – Dayna Leão Tajra Reis Teixeira ingressou na magistratura em 2003 como juíza substituta na Comarca de Pedreiras, passando por Viana. Foi titularizada em Bacuri, em 2004, e promovida para a Comarca de Estreito, em 2008. Em 2013, foi removida para a Comarca de Açailândia, onde ficou até esta data. (*Orquídea Santos / Ascom TJMA*)

Aprovada minuta de projeto que altera ocupação de cargos comissionados por efetivos

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, em sessão na quarta-feira (16), a minuta de projeto de lei que altera os percentuais dos cargos comissionados a serem ocupados por servidores efetivos, devendo atingir – em todo o Tribunal – o índice mínimo de 50% dos cargos em comissão, em cinco anos. A proposta a ser encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado, modifica a redação do artigo 1º da Lei nº 8.710/2007, que, à época, alterou a Lei nº 8.032/2003 para acrescentar ao artigo 10 os parágrafos 1°, 2° e 3°. Com a decisão unânime da Corte, após voto-vista do desembargador Joaquim Figueiredo, que acompanhou o entendimento do relator e presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, a nova redação dada ao artigo 1º afirma que ficam alterados os parágrafos 2º e 3º citados. De acordo com a mudança, o parágrafo 2º define que, em cada unidade do Tribunal, até 2020, pelo menos 20% dos cargos em comissão devem ser ocupados por

efetivos. E até 2022, este índice deve alcançar pelo menos 30% dos cargos comissionados. Já o parágrafo 3º diz que, em todo o Tribunal, deve-se atingir, em cinco anos, o mínimo de 50% de ocupação dos cargos comissionados por servidores efetivos, nos seguintes termos: até dezembro de 2018, pelo menos 35% dos cargos em comissão; até dezembro de 2019, 40%; até dezembro de 2021, 48%; até dezembro de 2022, 50%.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o relator, desembargador Cleones Cunha, as redações atuais — a serem alteradas, caso o projeto seja aprovado pela Assembleia Legislativa e sancionado pelo governador do Estado — pressupõem 65% dos cargos comissionados da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça com possibilidade de serem preenchidos por pessoas que não sejam servidores de carreira.

balança precisam de equilíbrio de força!



Data Venia

Mozart Baldez

MOZARTBALDEZADVOGADO@BOL.COM.BR

CRIMINALIZAÇÃO À VIOLAÇÃO DAS PRERROGATIVAS DOS ADVOGADOS: OS DOIS LADOS DA BALANÇA PRECISAM DE EQUILÍBRIO DE FORÇA!

O Projeto de Lei nº 141/2015, do Senado Federal foi aprovado em 09 de agosto passado pela Comissão de Constituição e Justiça e altera a Lei nº no 8.906, de 4 de julho de 1994, que "dispõe sobre



o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", para tipificar penalmente a violação de direitos ou prerrogativas do Advogado e o exercício ilegal da profissão entre outras providências.

Na avaliação deste signatário e presidente do SINDICATO DOS ADVO-GADOS DO ESTADO DO MARANHÃO - SAMA, este projeto representa uma verdadeira REVOLUÇÃO e servirá como instrumento eficaz e indispensável para o exercício da defesa do direito das prerrogativas dos advogados brasileiros. E também de ataque para coibir e punir os abusos de autoridades públicas insanas.

Esse projeto assegura também a todos os cidadãos o amplo direito de defesa e do contraditório. Neste sentido, constituem violações às prerrogativas: juiz que não atende advogado no interesse do jurisdicionado; impedir o exercício da profissão; impedir o auxílio da OAB em caso de prisão; impedir o acesso de documentos judiciais; impedir a retirada dos autos de processos finalizados por até 10 dias, mesmo sem procuração; impedir de ter vista dos processos judiciais ou administrativos; impedir o profissional de auxiliar seus clientes durante investigação; ser preso, antes do trânsito em julgado, em local que não seja Sala de Estado Maior; afrontar a inviolabilidade do escritório ou o sigilo entre advogado e cliente e todo tipo de prática que contenha viés autoritário por parte de agentes públicos, sejam do Judiciário, da Administração Pública ou policiais.

Recentemente aqui na capital maranhense tivemos o desprazer como advogado e presidente do SAMA - Sindicato dos Advogados do Estado do Maranhão de vivenciar situações atípicas tanto no judiciário como na polícia civil que caracterizam abuso de autoridade e violação à prerrogativa de advogado.

Na Segunda Câmara do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão um desembargador, objetivando assegurar direito perdido de uma magistrada, USURPOU A COMPETENCIA EXCLUSIVA DA TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, conhecendo Correição Parcial e julgando arbitrariamente matéria que não era de sua competência, tendo sido acompanhado por dois desembargadores. Instado a rever seu ato ilegal chamou a polícia do tribunal para ameaçar de prisão este signatário em plena sessão de julgamento aonde o advogado trabalha sob o manto da liberdade e imunidade.

18/08/2017 - JORNAL PEQUENO 2º CADERNO (JP TURISMO) - JP TURISMO - DATA VENIA - MOZART BALDEZ - PAG.: 6 NEGATIVA - CM.: 82 (41 x 2 col)

balança precisam de equilíbrio de força!

A conduta condenável está sendo objeto de representação de todos os envolvidos no Conselho Nacional de Justiça — CNJ e na esfera judicial foram impetrados dois mandados de segurança e uma ação rescisória em curso.

Na Polícia Civil do Maranhão tivemos dois casos lamentáveis. Um professor de matemática vinha sofrendo constrangimento ilegal na Delegacia de Crimes Funcionais por conta de haver impugnado em Brasília, no Tribunal Superior Eleitoral, um postulante ao cargo de Juiz do Tribunal Regional Eleitoral por conta do quinto constitucional. O citado advogado foi aprovado em lista tríplice por um desembargador que é seu parente e a legislação veda essa condição para concorrer ao cargo. Qual o crime que o professor praticou? E se praticou algum crime a Polícia Civil do Distrito Federal é que tinha competência para instaurar procedimento investigatório já que foi em seu território que a impugnação foi protocolada. Mas a velha prática do arbítrio falou mais alto e o professor e sua genitora eram alvos de investigação policial que este signatário fez cessar.

No mês de julho uma advogada foi presa ilegalmente por ordem de um delegado de polícia do 7º Distrito Policial do Turu. Um motorista de táxi a tudo presenciou, inclusive o troco do frete (vinte e dois reais) foi arrebatado das suas mãos por um agente de polícia civil. A causídica passou quase 12 horas em cárcere privado sem direito a comunicar-se com a família ou a ter direito a um advogado (a). Somente foi libertada por volta de 22hs do dia 07/07/17, com a chegada repentina de um colega de profissão.

O Centro de Monitoramento Eletrônico do Outeiro da Cruz, da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Maranhão, a quem incumbe o dever de zelar pela integridade do monitorado, teve participação condenável na prática da ilicitude. Simplesmente atraiu a advogada até aquele centro para ser presa sem estar em flagrante ou por ordem escrita da autoridade judiciária.

Doravante, assim que o projeto for aprovado pela Câmara e sancionado pelo presidente da república, o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), estará DISSEMINADO por todos os órgãos dos poderes executivo, legislativo e judiciário. A nossa legislação passará a ter uma importância que nunca teve no passado, servindo de equilíbrio na medição de forças entre o Advogado e o Estado democrático que finalmente anuiu ao Princípio de PARIDADE DE ARMAS.

Aqui portanto, fica um aviso "AOS DONOS DO PODER": VIOLAR PRERRO-GATIVAS DE ADVOGADO VAI DAR CADEIA E DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO.

O projeto prevê pena para quem violar direito ou prerrogativa do advogado de seis meses a 2 anos, sem prejuízo da pena correspondente à violência se houver. A pena será aumentada de um sexto até a metade, se o fato resultar prejuízo ao interesse patrocinado pelo advogado.

A OAB por intermédio de seus Conselhos Seccionais, poderá requerer sua admissão como assistente do Ministério Público nas ações penais instauradas e caberá às Seccionais, por meio de seus presidentes, requerer ao delegado de polícia competente a abertura de inquérito policial por crime de violação aos direitos e prerrogativas do advogado.

Fica apenas um alerta: para que o advogado (a) do Maranhão tenha a proteção devida da lei e atue de forma livre é mister que a Seccional da OAB tenha um comportamento independente e se desatrele da política partidária e do próprio poder judiciário como ultimamente temos visto. A entidade além de defender membros do judiciário não pertencentes aos quadros de advogados, se omite quanto aos sócios que contribuem e sustentam no dia a dia a entidade e precisam de defesa de suas prerrogativas e de garantias dos seus jurisdicionados.

Mozart Baldez - Advogado Presidente do Sindicato dos Advogados do Estado do Maranhão - SAMA

Kátia Persovisan katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br Curta o facebook: https://www.facebook.com/persovisan Blog: http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/



Curso

A ministra Nancy Andrighi, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), abre, nesta sexta-feira (18), às 8h30, no Auditório da Associação dos Magistrados (AMMA) o curso de especialização em Teoria e Prática da Decisão Judicial – primeira pós-graduação promovida pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM). A turma, composta por 26 juízes das entrâncias inicial intermediária e final, além de quatro analistas e assessores judiciários, foi organizada, após criteriosa seleção da instituição de ensino.

Informe JP

Miudinhas

 A ministra Nancy Andrighi, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), abre, hoje (18), às 8h30, no Auditório da Associação dos Magistrados (AMMA), o curso de especialização em Teoria e Prática da Decisão Judicial – primeira pós-graduação promovida pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam).

Para frear supersalários, CNJ vai monitorar gastos de Tribunais

Mais um juiz do MT recebeu quase meio milhão no salário em julho

PÁG. 2 [C1]

Para frear supersalários, CNJ vai monitorar gastos de tribunais de Justiça

Em reação aos altos salários pagos a juízes do Mato Grosso, a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, baixou resolução, ontem, determinando que o Conselho Nacional de Justiça acompanhe online os orçamentos dos tribunais de justiça nos Estados. A expectativa é de maior controle sobre a aplicação dos recursos públicos. O presidente do Tribunal de Justiça do MT, Rui Ramos Ribeiro, que autorizou pagamentos de até meio milhão a magistrados em julho, foi convocado anteontem às pressas pelo corregedor do CNJ, João Otávio de Noronha, para se explicar. O clima foi tenso. O ministro deixou claro que não gostou nada da farra nos contracheques.

Os detalhes da resolução foram discutidos em reunião reservada entre Cármen Lúcia e João Noronha.

Paralelamente a isso, um grupo de trabalho do CNJ conclui em trinta dias estudo que deve recomendar a padronização dos dados sobre os salários dos juízes divulgados pelos TJs na internet. A ideia é que detalhem os valores. Se for indenização, tem que dizer pelo quê. (ESTADÃO)

Informe JP

Miudinhas

 O presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, empossou, ontem (17), a nova juíza do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz, Dayna Leão Tajra Reis Teixeira. A magistrada foi removida da 1ª Vara da Família da Comarca de Açailândia, pelo critério de antiguidade.

'Entenda Direito' mostra as diferenças dos mandados de segurança e injunção

Os conceitos e aplicações dos mandados de segurança e de injunção são o tema do programa 'Entenda Direito' desta sexta (18), às 8h30 e às 14h30, na Rádio Web Justiça do Maranhão.
O redator e apresentador do programa, Manoel Ramos explica as subdivisões de ambos e com quais finalidades são usados.
Outros temas de interesse público, ligados à área jurídica, são abordados nas duas edições diárias do 'Entenda Direito', de segunda a sexta.

COMO OUVIR

A Rádio Web Justiça do
Maranhão pode ser acessada por
desktop, tablet ou celular, por
meio dos sites. No www.tjma.
jus.br, basta clicar no banner da
rádio. Nos sites www.radios.com.
br e www.tunein.com, a conexão
se dá por meio de busca com os
termos "Rádio Web Justiça do
Maranhão" ou "Rádio Justiça do
Maranhão".